



Portaria 013/2016-Pres-FFP

Estabelece critérios para a indicação do clube piauiense que preencherá a 2ª vaga do Campeonato Brasileiro de Futebol da Série D.

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Confederação Brasileira de Futebol destinou mais uma vaga(a segunda) do Campeonato Brasileiro de Futebol da Série D/2016 para o futebol piauiense;

Considerando que a primeira vaga já está estabelecida no Regulamento do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional da 1ª Divisão/2016;

Considerando, finalmente, que há necessidade de se estabelecer critérios para indicar o clube que ocupará a segunda vaga da competição da CBF, levando-se sempre em conta, principalmente, o critério técnico,

RESOLVE:

Estabelecer que o clube indicado para preencher a segunda vaga do Campeonato Brasileiro de Futebol da Série D/2016, será aquele de melhor índice técnico verificado nas fases classificatórias do primeiro e segundo turnos do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional da 1ª Divisão/2016, excetuando-se as fases semifinais e finais dos dois turnos e, se for o caso, as finais do mesmo Campeonato.


No caso de ocorrer empate entre dois ou mais clubes, no somatório das fases classificatórias acima mencionadas, aplicar-se-ão os critérios de desempates constantes no Artigo 21 do Regulamento do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional da 1ª Divisão/2016.

Finalmente, fica esclarecido que o filiado River Atlético Clube, por ser o legítimo representante piauiense no Campeonato Brasileiro da Série C/2016, logicamente não concorrerá a indicação para a participação do Campeonato Brasileiro da Série D/2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina, PI, 05 de abril de 2016.


Cesarino de Oliveira Sousa

Presidente da Federação de Futebol do Piauí



Filial da Confederação Brasileira de Futebol - CBF

Av. José dos Santos e Silva, 1.100 - Centro
Cep 64001-300 - Teresina-Piauí
Fone: (86)3222-0776
Fax: (86) 3222-2452
www.ffpi.com.br
ffp@ffp-pi.com